

Agespisa recebe ordem judicial para religar água de uma empresa que deve mais de 82 mil

Escrito por Saraiva

Sex, 15 de Fevereiro de 2013 19:08 - Última atualização Sáb, 16 de Fevereiro de 2013 01:09



O juiz Antenor Barbosa de Almeida Filho, da 2ª Vara Cível de Teresina-PI, ordenou que a Agespisa religue a ligação do abastecimento de água de uma empresa que deve R\$ 82.913,95 à companhia de saneamento.

A dívida se acumula desde o ano de 2002. Pela decisão, a Agespisa está sujeita a uma multa diária de R\$ 20 mil em caso de descumprimento.

A lei 11.445, de janeiro de 2007, que regula os serviços de água e esgoto, as empresas de saneamento podem interromper o fornecimento de água em várias situações e uma delas é a inadimplência do cliente após ter sido formalmente notificado. A empresa alega que o setor comercial tenta negociar com o dono da empresa desde 2002, mas sem sucesso.

“Cumprimos a decisão, mas acionamos nosso setor jurídico para recorrer. Lamentamos o fato, pelo montante do débito acumulado e porque se trata de uma ligação comercial”, destacou o presidente da Agespisa, Antônio Filho. Com informações e foto do Portal Cidade Verde.